



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a sessão ordinária de número um da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta foi publicada no DEJT do dia 02 de março de 2020. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e o Exmo. Juiz Convocado Joe Ernando Deszuta. Não participou da sessão o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, em razão de convocação no TST. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, comigo, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo saudou a todos e disse do orgulho e satisfação de presidir a Seção de Dissídios Coletivos. A Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse pediu a palavra para cumprimentar o Exmo. Presidente da Seção, desejar felicidades e se colocar à disposição no que se fizer necessário. Da mesma forma, manifestou-se o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, dando as boas-vindas ao Exmo. Desembargador Vice-Presidente. Na sequência, manifestou-se o Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas dizendo de sua alegria em ter o Exmo. Desembargador Francisco Rossal como Presidente da SDC. O Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo agradeceu as palavras a ele dirigidas. Logo após, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 10/2019, realizada em 02 de dezembro de 2019, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. O processo de nº 3 da pauta, foi adiado para a próxima sessão ordinária para apreciação do mérito, bem como o de número 5, em face de pedido de vista da Exma. Desembargadora Beatriz Renck. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 16h, da qual se lavrou a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 09 de março de 2020.--.--.--.--

CLÁUDIA REGINA SCHRÖDER,
Secretária do Tribunal Pleno,
do Órgão Especial e da SDC